

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 204/2020

Contrato/Aditivo nº 159/2024

Processo Administrativo nº10.330/24, anexo ao de nº 18.514/2020 - Pregão 091/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SOLUÇÕES RECURSOS HUNANOS LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO À SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.373.308-X e inscrito no CPF sob nº. 283.333.008-12, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa: **SOLUÇÕES RECURSOS HUNANOS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.975.589/0001-09, sediada na cidade de Iperó/SP, na Rua João Pessoa, nº 150, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 17 de julho de 2020, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de 17/07/2024 à 16/07/2025, mantendo-se o valor mensal, sem aplicação de reajustes em R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), totalizando para 12 meses o valor de R\$ 149.760,00 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais) sendo certo que a CONTRATADA, prestará garantia contratual no valor de R\$ 7.488,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 12 de junho de 2024.

JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SOLUÇÕES RECURSOS HUNANOS LTDA EPP CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO